



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO N.º 032/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a alteração da nomeação de representantes para a Comissão que trata de assuntos referentes a campanha e destinação dos Fundos Especiais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2024.

### CONSIDERANDO:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a proposta apresentada pela Gestão dos Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referentes a campanha de destinação dos fundos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Resolução nº 063/2023/CMDCA que trata da comissão de representantes para assuntos referentes a campanha de destinação dos Fundos Especiais, fica revogada a partir desta data, após análise do Conselho.

**Art. 2º** - Aprovar a alteração da nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referentes a campanha de destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:

**Ana Paula Ramos Tein Branco** (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

**Karimi Perpetua de Abreu Haidar** (representante da Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS);

**Luiz Carlos Pflieger** (representante da Associação Lageana de Assistência Social – ALAM).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de Setembro de 2024.

  
Camila Moraes de Oliveira

Coordenadora Geral CMDCA

